



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h30min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores: Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2024. A seguir, o senhor Presidente, Vereador Claudemir Mateus Cardoso procedeu a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 34/2024, enviado pelo Poder Executivo Municipal, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nº 08 e 09/2024, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias. Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 350.000,00 – trezentos e cinquenta mil reais destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde). Nesse momento o edil Marcos Antonio de Alencar solicitou ao senhor Presidente que determinasse fosse feita a leitura do ofício enviado pelo Deputado Federal Fausto Pinato, o qual informou que em parceria com os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, indicando Emenda Parlamentar nº OGU/2024 para a Prefeitura Municipal de General Salgado/SP, na ação de apoio ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, junto ao Ministério de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais; e do ofício nº 0150/2024, enviado pelo Deputado Federal Marangoni, informando que atendendo aos pedidos dos Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, indicou o Município de General Salgado/SP, para ser beneficiado através da Emenda Impositiva ao OGU 2024 nº 44150004, no valor de R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais, via Ministério da Saúde, cuja ação é Incremento Temporário Primário – Custeio PAP. Requerimento nº 00014/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 08 e 09/2024, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei nº 08/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos.

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 350.000,00 – trezentos e cinquenta mil reais destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, às 19h45min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.



Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário



Marco Antonio Gato  
2º Secretário



Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente